



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA

Avenida Dílio Emael Da Silva Casa, 148 - Centro · Içara/SC · CEP 88820000
Contato: atendimento@fundai.sc.gov.br · (48) 3431-3578



Dados do Requerimento 125739

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

CPF/CNPJ: 82916800000111

Endereço: Praça João Goulart, 120 - Centro · **CEP:** 88820000

Município: IÇARA

Estado: SC

Empreendimento

ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS - 82916800000111

Endereço: Diversos Logradouro, S/N - Diversos Bairros · **CEP:** 88820000

Município: IÇARA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 666051.77, Y 6821961.5

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: RENOVAÇÃO ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS

Data: 12/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.